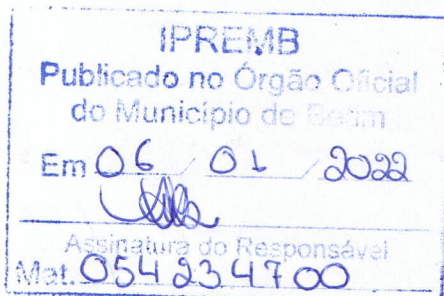


**PORTARIA IPREMB Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**



**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE CHEFE DE CHEFE DE DIVISÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **TIAGO LUCIO DE FREITAS**, exonerado do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 04 de janeiro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
**PRESIDENTE DO IPREMB**

31 3595-7828 | 3594-5380 • [www.ipreemb.betim.mg.gov.br](http://www.ipreemb.betim.mg.gov.br)  
Praça José Lino da Silva, 15, Brasília - Betim - MG | CEP: 32.600-308  
CNPJ 07.842.278/0001-55





Betim/MG, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022 - Edição 2308

confere a Lei Municipal nº 6.158/2017, torno sem efeito a publicação do Extrato de Decisão do dia 04 de janeiro de 2022, edição nº 2307 acerca a penalidade de suspensão ao Servidor e com isso, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 43.070/2019, com fulcro nos arts. 167, I, VI, XI; 168, XV; 170; 176 e 177 da Lei Municipal nº 884/69, DECIDO pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS ao Servidor Nilson Cutrim Silva, matrícula nº 0207519-9, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias. Betim, 05 de janeiro de 2022.

Sandro Mansoldo

Secretário Adjunto de Corregedoria

Poder Executivo

Secretaria Adjunta de Corregedoria

Divisão de Corregedoria Geral

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário Adjunto de Corregedoria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.158/2017, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 46.763/2021, com fulcro no art. 32, I da Lei Municipal nº 6.163/2017, determina o ARQUIVAMENTO do feito, face à constatação da exoneração pretérita do Servidor. Betim, 04 de janeiro de 2022.

Sandro Mansoldo

Secretário Adjunto de Corregedoria

## SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO - SORTEH

Processo Administrativo Nº 54.371/2021 – SOLICITANTE – LUCIANA MARCIA FERREIRA CARVALHO – O Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação com base no art. 6º, da Lei Municipal nº 30705/2021, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação nas modalidades: Sistema de Energia Fotovoltaica.

Processo Administrativo Nº 64.813/2021 – SOLICITANTE – RENATO CRUZ MARTINS – O Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação com base no art. 6º, da Lei Municipal nº 30705/2021, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação nas modalidades: Sistema de Aquecimento Solar.

Processo Administrativo Nº 58.919/2021 – SOLICITANTE – HÉLIO HONÓRIO DA SILVA – O Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação com base no art. 6º, da Lei Municipal nº 30705/2021, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação nas modalidades: Sistema de Energia Fotovoltaica.

Processo Administrativo Nº 59.375/2021 – SOLICITANTE – LILIANE MORAES DA FONSECA COSTA E SILVA – O Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação com base no art. 6º, da Lei Municipal nº 30705/2021, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação nas modalidades: Sistema de Energia Fotovoltaica.

Processo Administrativo Nº 57.064/2021 – SOLICITANTE –

RODOGRANEL LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA – O Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação com base no art. 6º, da Lei Municipal nº 30705/2021, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação nas modalidades: Sistema de Energia Fotovoltaica.

Processo Administrativo Nº 62.833/2021 – SOLICITANTE – PEDRO SALOMÉ ALVES – O Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação com base no art. 6º, da Lei Municipal nº 30705/2021, considerando a documentação comprobatória apensada ao processo, defere a concessão de benefícios para o imóvel objeto da solicitação nas modalidades: Sistema de Energia Fotovoltaica.

REVALIDAÇÃO DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO VINCULADO À ESTREMAÇÃO

CERTIFICAMOS a revalidação da aprovação de projeto de modificação de parcelamento do solo, considerando os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 64.807/2021, conforme teor abaixo:

Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º 08, de 09 de setembro 2019 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 302/2019, foi aprovado em 30/03/2021, o Projeto de Modificação de Parcelamento referente à estremação de parte da área do lote 32 com 168,65m² (cento e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) com remembramento no lote 33 com 388,82m² (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) ambos na Quadra 58 do Bairro Bom Retiro, propriedade de Eleda Alves Cardoso CPF 518.171.446-34, conforme inscrição nas respectivas matrículas nº. 79.142 e nº. 70.304 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de modificação de parcelamento vinculado à estremação origina o lote 33A com área de 557,47m² (quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados) na quadra 58 do bairro Bom Retiro, neste Município.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 03 de janeiro de 2022.

Sandra Mª. Olímpio de Sá

Divisão de Licenciamento e

Regularização de Parcelamento do Solo

Analista - Mat. 18610

Arqtª. Janaína Schlaucher

Divisão de Licenciamento e

Regularização de Parcelamento do Solo

Marco Túlio de Freitas Rezende Lara Secretário Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE CHEFE DE CHEFE DE DIVISÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim





PREFEITURA DE  
**BETIM**  
CIDADE DO BEM

# Órgão Oficial

Betim/MG, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022 - Edição 2308

- IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o servidor TIAGO LUCIO DE FREITAS, exonerado do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

PRESIDENTE DO IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica PRISCILA FERREIRA LOPES, nomeada para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR, a partir do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 05 de janeiro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

PRESIDENTE DO IPREMB

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Processo Administrativo nº: 137/2021

Requerente: Ana Lucia de Abreu

Assunto: Aposentadoria PIA

Acolho integralmente a manifestação jurídica retro, para INDEFERIR a aposentadoria requerida pela servidora, Ana Lucia de Abreu, ante a ausência do preenchimento dos requisitos legais.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 07 de dezembro de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Processo Administrativo nº: 366 /2021

Requerente: Claudia Soares Miranda

Assunto: Cancelamento do pedido de Aposentadoria

Acolho o parecer jurídico retro e DEFIRO o pedido de cancelamento de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pleiteada por, Claudia Soares Miranda, tendo em vista que a aposentaria voluntária por tempo de contribuição é um direito disponível e, no caso em tela, não foi concluída até a presente data.

Intime-se a requerente, advertindo-a da necessidade de recolhimento das contribuições previdenciárias referentes ao período em que esteve em aposentação, na forma da lei previdenciária.

Comunique-se o fato à Superintendência de Recursos Humanos do

Município de Betim com urgência.

Após, archive-se os autos.

Betim, 07 de dezembro de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Processo Administrativo nº: 255/2021

Requerente: Dirlene Vicente da Silva

Assunto: Aposentadoria PIA

Acolho integralmente a manifestação jurídica retro, para INDEFERIR a aposentadoria requerida pela servidora, Dirlene Vicente da Silva, ante a ausência do preenchimento dos requisitos legais.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 07 de dezembro de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Processo Administrativo nº: 437/2021

Requerente: Elenice Helena Guimarães

Assunto: Cancelamento do pedido de aposentadoria

Acolho o parecer jurídico retro e DEFIRO o cancelamento de aposentadoria especial insalubre pleiteada por, Elenice Helena Guimarães, tendo em vista que a aposentaria voluntária é um direito disponível e, no caso em tela, não foi concluída até a presente data.

Intime-se a requerente, advertindo-a da necessidade de recolhimento das contribuições previdenciárias referentes ao período em que esteve em aposentação, na forma da lei previdenciária.

Comunique-se o fato à Superintendência de Recursos Humanos do Município de Betim com urgência.

Após, archive-se os autos.

Betim, 08 de dezembro de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Processo Administrativo nº 130/2021

Requerente: Monica Cristina Queiroz de Almeida Lima

Assunto: Aposentadoria PIA

Acolho integralmente a manifestação jurídica retro, para INDEFERIR a aposentadoria requerida pela servidora, Monica Cristina Queiroz de Almeida Lima, ante a ausência do preenchimento dos requisitos legais.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.

Betim, 02 de dezembro de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Processo Administrativo nº: 284/2021

Requerente: Romulo Pereira dos Reis Filho

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

Acolho integralmente a manifestação jurídica retro, e INDEFIRO a aposentadoria requerida pelo servidor, Romulo Pereira dos Reis Filho, ante a ausência de preenchimento dos requisitos legais.

Expeça-se o competente ato.

Após, publique-se e intime-se.



Prefeitura de  
**BETIM**  
CIDADE DO BEM

Órgão  
Oficial

Secretaria Municipal de Comunicação  
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasília  
Betim - MG  
Telefone: (31) 3592-6389  
Publicações: lobetim@gmail.com

Prefeito de Betim: Vitorio Medolli  
Vice-Prefeito de Betim: Cleusa Lara  
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Kleber Eduardo de Sousa Rezende  
Procurador Geral do Município: Bruno Ferreira Cypriano  
Secretaria Municipal de Comunicação: Eliana Silveira Christofori